



PROCESSO N.º 1359/2010

PROTOCOLO N.º 10.167.950-0

PARECER CEE/CEB N.º 94/11

APROVADO EM 01/03/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL IRMÃO MÁRIO CRISTÓVÃO

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Eletrônica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais.

RELATORA: DARCI PERUGINE GILIOLI

## I – RELATÓRIO

**1** - Pelo Ofício n.º 3012/2010 – GS/SEED, de 13 de agosto de 2010, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Curitiba em 11 de novembro de 2009, de interesse do Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão, que por sua Direção solicita Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Eletrônica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais.

## 2 – Da Instituição de Ensino

O Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão está localizado a Rua Imaculada Conceição n.º 1155, Bairro Prado Velho, no Município de Curitiba e tem como Entidade Mantenedora a Associação Paranaense de Cultura.

Foi credenciado para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 2417/01, de 09/10/01, e obteve a Renovação do Credenciamento em 04 de outubro de 2007 pela Resolução Secretarial n. 4193/07.

## 3 – Dados Gerais do Curso

Habilitação Profissional: Técnico em Eletrônica  
Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais  
Carga Horária: 1200 horas  
Regime de Funcionamento

Segunda-feira a sexta feira	Matutino	7h30 às 12h00
Segunda-feira a sexta feira	Vespertino	13h30 às 18h00
Segunda-feira a sexta feira	Noturno	19h00 às 22h15



PROCESSO N.º 1359/2010

Regime de matrícula

O regime de matrícula será por período.

Número de vagas: 60 vagas

Período de integralização do curso

O período de integralização do Curso será de no mínimo 24 meses e no máximo 60 meses

Requisitos de acesso

Alunos cursando o 3.º ano do Ensino Médio ou concluintes do Ensino Médio

Modalidade de oferta

Presencial – concomitante/subsequente

#### **4. Justificativa**

Com as novas diretrizes para a educação, principalmente a educação profissional e, com programas incentivados pelo Ministério de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão, seguindo as Diretrizes do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, propõem a criação de Curso Técnico em Eletrônica. (fl. 46)

#### **5. Objetivos**

Os objetivos estão descritos às folhas 45.

#### **6. Perfil Profissional de conclusão de curso**

O Técnico em Eletrônica está apto a participar do desenvolvimento de projetos; executar a instalação e a manutenção de equipamentos e sistemas eletrônicos; realizar medições e teste com equipamentos eletrônicos; executar procedimentos de controle de qualidade e gestão da produção de equipamentos eletrônicos. (fl. 49)



PROCESSO N.º 1359/2010

## 7. Organização Curricular

O Curso está estruturado em 4 períodos, totalizando 1200 horas.

<b>Nome do Estabelecimento:</b> Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão			
<b>Município:</b> Curitiba		<b>NRE:</b> Curitiba	
<b>Nome do Curso:</b> Técnico em Eletrônica de Nível Médio			
<b>Turma:</b> Matutino, Vespertino e Noturno			
<b>Ano de Implantação:</b> 2010		<b>Módulo:</b> 18 semanas	
<b>Carga horária total:</b> 1200 horas			
<b>Organização Curricular por Período</b>			
<b>1º Período – Função 1: Planejamento e Controle de Circuitos Eletrônicos</b>			
<b>Sub-funções – Disciplinas</b>	<b>Carga Horária Teórica</b>	<b>Carga Horária Prática</b>	<b>Carga Horária Total</b>
1.1. Eletricidade	60	60	120
1.2. Eletrônica Digital	45	45	90
1.3. Fundamentos da Matemática	15	15	30
1.4. Linguagem de Programação I	30	30	60
<b>Total de Horas</b>	<b>150</b>	<b>150</b>	<b>300</b>
<b>2º Período – Função 2: Planejamento e Controle de Circuitos Eletrônicos</b>			
<b>Sub-funções – Disciplinas</b>	<b>Carga Horária Teórica</b>	<b>Carga Horária Prática</b>	<b>Carga Horária Total</b>
2.1. Arquitetura de Computadores	30	30	60
2.2. Eletrônica Analógica	45	45	90
2.3. Linguagem de Programação II	45	45	90
2.4. Medidas Elétricas	30	30	60
<b>Total de Horas</b>	<b>150</b>	<b>150</b>	<b>300</b>
<b>3º Período – Função 3: Manufatura de Equipamentos Eletrônicos</b>			
<b>Sub-funções – Disciplinas</b>	<b>Carga Horária Teórica</b>	<b>Carga Horária Prática</b>	<b>Carga Horária Total</b>
3.1. Amplificadores Operacionais	30	30	60
3.2. Análise de Circuitos	45	15	60
3.3. Automação Industrial	30	30	60
3.4. Dispositivos Eletrônicos Programáveis	30	30	60
3.5. Eletrônica de Potência	30	30	60
<b>Total de Horas</b>	<b>165</b>	<b>135</b>	<b>300</b>
<b>4º Período – Função 4: Manufatura e Manutenção de Equipamentos Eletrônicos</b>			
<b>Sub-funções – Disciplinas</b>	<b>Carga Horária Teórica</b>	<b>Carga Horária Prática</b>	<b>Carga Horária Total</b>
4.1. Fundamentos da Metrologia	30	30	60
4.2. Gestão da Manutenção	15	15	30
4.3. Gestão de Projetos	30	90	120
4.4. Projetos Assistido por Computador	15	15	30
4.5. Segurança do Trabalho	45	15	60
<b>Total de Horas</b>	<b>135</b>	<b>165</b>	<b>300</b>
<b>Total geral = 1200 horas</b>			



PROCESSO N.º 1359/2010

## 8 - Articulação com o Setor Produtivo

Convênios anexos às folhas 118 a 125.

- . Centro de Integração Empresa – Escola do Paraná
- . IEL – Instituto Euvaldo Lodi do Paraná
- . Petróleo Brasileiro S/A – Petrobrás

## 9 - Critérios de Avaliação da Aprendizagem

(...)

Será vedada a avaliação em que os alunos sejam submetidos a uma só oportunidade. Os resultados das avaliações serão expressos em percentuais de domínio, em escala de 0%(zero por cento) a 100%(cem por cento). Ao final de cada período letivo, serão calculadas os percentuais de domínio de competências, habilidades e bases tecnológicas de cada programa de aprendizagem, por meio de média aritmética dos percentuais de domínios evidenciados... (fls. 115)

## 10 – Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

Os critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores estão descritos à folha 116.

## 11 – Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Marcos Antonio Muniz de Moura	Engenharia Elétrica Mestrado em Engenharia Elétrica e Informática Industrial	- Coordenação do Curso;
Rodrigo Barros Leal	Engenharia da Computação	- Eletricidade - Eletrônica Digital - Medidas Elétricas
Roni Weslei Müller	Engenharia Elétrica	- Amplificadores Operacionais; - Arquitetura de Computadores; - Automação Industrial
Diogo Domanski de Souza	Engenharia da Computação	- Linguagem de Programação I e II; - Projetos Assistido por Computador
Daneil de Moraes Eggert	Engenharia de Computação	- Eletrônica Analógica - Dispositivos Eletrônicos Programáveis



PROCESSO N.º 1359/2010

<b>NOME</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>DISCIPLINA</b>
João Gilberto Tilly Júnior	Física	- Fundamentos da Metrologia
Erlon Labatut de Oliveira	Administração	- Gestão da Manutenção - Gestão de Projetos
Gezelda Christiane Moraes	Matemática	- Fundamentos da Matemática
Roberto Serta	Engenharia Mecânica Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	- Segurança do Trabalho
Carlos Eduardo de Araújo	Engenharia Industrial Elétrica	- Análise de Circuitos - Eletrônica de Potência

### **12. Plano de Avaliação do Curso**

O Plano de Avaliação do Curso está descrito à folha 246.

### **13. Certificação**

Ao concluir o Curso com êxito e comprovar a conclusão do Ensino Médio receberá o Diploma de Técnico em Eletrônica.

### **14. Recursos Físicos e Materiais**

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 160 a 190.

### **15. Comissão Verificadora**

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 347/10, do NRE de Curitiba, integrada pelos Técnicos Pedagógicos do NRE Elem Ribeiro do Valle Poiani – licenciada em Matemática, Marlene Cleonice Tuponi – licenciada em Matemática e como perito João Carlos de Carvalho – Engenheiro Eletricista, emitiu o Laudo Técnico favorável à autorização de funcionamento do referido Curso, conforme a Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.(fls. 258 a 273)



PROCESSO N.º 1359/2010

## II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e o Parecer 328/10-DET/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Eletrônica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais – Concomitante e ou subsequente ao Ensino Médio e votamos pela autorização de funcionamento do referido curso, a partir da data de publicação do ato Autorizatório, carga horária de 1200 horas, regime de matrícula por período, período mínimo de integralização de 02 (dois) anos, 60 vagas, presencial, do Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão, no Município de Curitiba, mantido pela Associação Paranaense de Cultura, conforme estabelecido na Deliberação n.º 09/06 – CEE/PR

Recomenda-se à Instituição que:

- a) a formação pedagógica dos docentes, seja ação a ser implantada;
- b) sejam tomadas as devidas providências quanto ao registro “on line” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica;
- c) os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso sejam incorporados ao Regimento Escolar.

Encaminhe-se:

- a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a exposição do Ato Autorizatório do referido Curso;
- b) o processo ao Estabelecimento de Ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.  
Curitiba, 01 de março de 2011.

Romeu Gomes de Miranda  
Presidente do CEE

Maria Luiza Xavier Cordeiro  
Presidente da CEB